Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Pr.

INDICAÇÃO Nº 67/89

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, com o devido acatamento e dentro de normas regimentais, vem fazer a seguinte:

INDICAÇÃO:-

Que, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine providencias através do Setor competente da Municipalidade o atendimento dos seguintes benefícios: **à Creche da V. Sta. Terezinha:**

1º) Um parquinho de diversões, uma vez que as crianças lá assistidas, passam o dia praticamente reclusas.

2º) que juntamente com a Assistencia Social, possibilite o fornecimento de leite de vaca à inúmeras crianças lactentes lá assistidas e que as mesmas não aceitam o leite de soja, trazendo danos às condições de nutrição e salubridade.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de abril de 1989

JORGE KAWANO
Vereador

JUSTIFICATIVA:
Será feita oralmente
pelo requerente em plenário.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 10/04/69

Chefe de Gab. da Pres.